

**PORTARIA Nº 960/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 1313/2012 e nº 2695/2012;

CONSIDERANDO que os fatos narrados nos referidos expedientes são relevantes e revelam riscos à segurança e à saúde da Promotora de Justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro;

CONSIDERANDO o dever da Procuradoria Geral de Justiça em garantir a segurança dos membros deste Parquet no exercício funcional de suas atribuições em suas respectivas Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO a determinação do E. CNMP constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido de que todos os membros deste Parquet devem retornar as suas Promotorias de Justiça de origem;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a preservação da segurança da Promotora de Justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro no exercício de suas atribuições funcionais, justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO que o Dr. Arnaldo Célio da Costa Azevedo, titular do 1º cargo de PJ de Paragominas, está atuando em substituição por convocação no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, no período de 14/12/2011 a 13/03/2012, conforme PORTARIA Nº 5632/2011-MP/PGJ;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 18, inciso XXIII c/c art. 113, §1º, inciso I e §§2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para atuar em substituição por convocação no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Paragominas, no período de 14/3 a 12/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1005/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 4972/2012, em 8/2/2012 e os termos da PORTARIA Nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Serviço de Arquivo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade administrativa, a contar de 1º/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1021/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor do ofício 033/2011-MP3ªPJ-Cível, datado de 04/10/2011, protocolizado em 21/11/2011 sob o nº 46836/2011, da lavra da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI, que solicita permanecer exercendo as atribuições de seu cargo na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (3º cargo) em razão de tratamento de saúde de sua filha de 14 anos;

CONSIDERANDO os termos do laudo médico, da lavra da Dra. Patrícia Sampaio- CRM 5887-Psiquiatra, no qual consta

que a adolescente C. N. N. precisa ter acompanhamento de profissionais de neurologia, psiquiatria, fisioterapia e terapia ocupacional semanal ou quinzenal, conforme a necessidade;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no art. 226 assegura à família especial proteção do Estado, e no art. 227 consigna que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à dignidade e outros direitos básicos;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido de que todos os membros deste Parquet devem retornar as suas Promotorias de Justiça de origem;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que no Pólo Administrativo Belém II existe inúmeros cargos vagos o que justifica a designação de membros para assegurar a continuidade de serviços ministeriais,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1021/2012-MP/PGJ**

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI, para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, a partir de 8/3/2012 até ulterior deliberação; em caráter cumulativo, para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, a partir de 3/3/2012 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351654****PORTARIA Nº 008/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 032/12-MP/PGJ, de 9 de Janeiro de 2012,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 9/1 a 7/2/2012, para gozo oportuno.

ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR	EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	FERNANDO PORFÍRIO PIMENTEL PAIXÃO
FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA	FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES	JOSÉ LUIZ PIRES DO ROSÁRIO
MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	JOSÉ MARIA TOCANTINS MELO
JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO	LUCENILDA MESQUITA DA SILVA
ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES	MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJYAMA	MARIA DE FÁTIMA MALLETT FIMA
DENISE MAIA CARNEIRO	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
DOUGLAS JOSÉ DE PINHO	ORIVALDO PEDRO DE LIMA
ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA	REGINALDO CÉZAR NASCIMENTO DA COSTA
JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS	RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA
SIDNEY BELTE SMITH	SANDRO DA CRUZ E SILVA
PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA	SANDRO FONSECA FERREIRA
RENATA DOS SANTOS SANTOS	WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO
ADILSON GOMES DA SILVA	WALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
CRISTIANO DE CASTRO NOBRE	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de Janeiro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

Republicada devido incorreção no DOE de 20/1/2012, código 331836

**PORTARIA Nº 098/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 032/12-MP/PGJ, de 9 de Janeiro de 2012,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor AILTON LORASCHI, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2628/2011-MP/SGJ-TA, de 16/12/2011, no período de 9 a 31/1/2012, a contar de 16/1/2012.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 17/1 a 7/2/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 9/1 a 7/2/2012, a contar de 19/1/2012, para gozo oportuno.

IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PATRICIA MAUES HANNA MEIRA, Assessora Jurídica, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1685/2011-MP/SGJ-TA, de 4/8/2011, no período de 9 a 23/1/2012, para gozo no período de 7 a 31/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de Janeiro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

Republicada devido incorreção no DOE de 27/1/2012, código 333900

**PORTARIA Nº 393/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor FERNANDO MAROJA SILVEIRA, Assessor de Procurador, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2005/2008, estabelecidos pela PORTARIA Nº 1200/2008-MP/SGJ-TA, de 19/6/2008, no período de 5/3 a 3/4/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de março de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 403/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor ANDERSON SANTOS DE SOUSA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 15/3 a 13/4/2012.

II - CONCEDER ao servidor JEAN MATIAS AVIZ ALVAREZ, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 13/3 a 11/4/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de março de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 404/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor ANTONIO DOS SANTOS MOTTA, Auxiliar de Administração, gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, estabelecidos pela PORTARIA Nº 3108/2010-MP/SGJ-TA, de 26/11/2010, nos períodos de 6/3 a 4/4 e 2 a 31/5/2012.